



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

fax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: [cmapiaca@hotmail.com](mailto:cmapiaca@hotmail.com) - site: [www.cmapiaca.es.gov.br](http://www.cmapiaca.es.gov.br)

## PORTARIA Nº 019/2018 - CMA

**“Decreta Ponto Facultativo e Transfere a Data da Sessão Ordinária”.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas que regem a matéria:

Considerando, dia 15 de novembro de 2018 (quinta-feira), data alusiva ao Feriado do Dia da Proclamação da República;

Considerando ainda que os órgãos oficiais deste Município decretam o ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira), em razão desta data.

Considerando, dia 20 de novembro de 2018 (terça-feira), data alusiva ao Feriado do Dia da Consciência Negra;

Considerando ainda que os órgãos oficiais deste Município decretam o ponto facultativo no dia 19 de novembro de 2018 (segunda-feira), em razão desta data.

### RESOLVE

Art. 1º - Ficam decretados como ponto facultativos dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira), em razão do feriado do dia 15 de novembro de 2018 (quinta-feira), data alusiva ao Feriado do Dia da Proclamação da República e dia 19 de novembro de 2018 (segunda-feira), em razão do Feriado do dia 20 de novembro de 2018 (terça-feira), data alusiva ao Feriado do Dia da Consciência Negra;

Art. 2º - A data da Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2018 fica transferida para o dia 26 de novembro de 2018, segunda-feira, às 19 horas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

fax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: [cmapiaca@hotmail.com](mailto:cmapiaca@hotmail.com) - site: [www.cmapiaca.es.gov.br](http://www.cmapiaca.es.gov.br)

Art.3º - O protocolo das matérias para a Sessão Ordinária de 26 de novembro de 2018 encerrar-se-á, extraordinariamente, no dia 22 de novembro de 2018 (quinta-feira), às 17 horas.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Presidência, em 14 de novembro de 2018.

---

**Miguel Afonso Almeida de Oliveira**

**- Presidente -**